



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 7519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06780, ingressado por MARIA APARECIDA ALVES, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.594, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de Secretário Escolar, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06780, proferida através de despacho data de 23 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MARIA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 96029025340 SSP/CE, inscrita no CPF nº 847.788.221-53, do cargo de Secretário Escolar, Matrícula nº 93.594, admitida em 08 de maio de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL